



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 47, DE 2012

Sugere a realização do “IV Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”.

Autor: ONG SOS SEGURANÇA DÁ VIDA.
Relator: Deputado Amauri Teixeira – PT/BA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização do “IV Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”, formulada pela ONG SOS Segurança Dá Vida.

O objetivo do referido evento é promover uma ampla discussão a respeito da importância das Guardas Municipais para a população brasileira, propiciando condições para que a PEC 534, de 2002, seja deliberada no Plenário desta Casa de Leis.

A entidade supramencionada sugere que o seminário seja agendado para o dia 23 de maio do corrente.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale registrar que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP - foram observados pela entidade, conforme declaração prestada pela Secretaria da Comissão.

Passo ao exame do mérito.

A sugestão apresentada pela ONG SOS Segurança Dá Vida é oportuna, pois o tema proposto é indubitavelmente relevante para a população brasileira, pois tem por escopo a proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios e de suas populações, essa última prevista na PEC n. 534, de 2002.

Diuturnamente, é evidenciado um grande número de ocorrências contra o patrimônio do cidadão, que clama por uma proteção patrimonial mais efetiva.

Segundo informado pela entidade, as Guardas Municipais já prestam serviços à população em mais de 1150 cidades do país, atuando diretamente na segurança pública. A ONG informa, também, que são 130.000 mil profissionais Guardas Municipais, representados por mais de 60 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs.

Nesse sentido, deve-se mencionar que a Constituição Federal prevê a possibilidade de os municípios constituírem Guardas Municipais, consoante disposto no parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal, *in verbis*:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art.144.....

§8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Assim, em razão da previsão constitucional e dos demais aspectos aqui expostos, parece evidenciada a necessidade desta Casa de Leis discutir, de forma abrangente, as questões que envolvem as guardas municipais, bem como a abrangência proposta pela PEC N. 534, de 2002, que incluiu a proteção da população dos municípios, com o objetivo de levar ao conhecimento do parlamento e da população brasileira esclarecimentos em relação à matéria.

O debate será oportuno, fazendo com que as autoridades presentes ao seminário possam contribuir de forma efetiva para a consecução do objetivo proposto, com a consequente deliberação plenária da PEC 534, de 2002.

Ademais, conforme registrado pela entidade, a referida PEC 534 já foi aprovada pelo Senado Federal e pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, restando ser apreciada pelo Plenário desta Casa.

Por oportuno, devo mencionar que a Comissão de Legislação Participativa organizou os três primeiros seminários que tratavam do tema guardas municipais, realizados em 2009, 2010 e 2011, sendo que esse IV seminário reforçará a importância da matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 47, de 2012, de autoria da ONG SOS Segurança Dá Vida, que propõe a realização do “IV Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”.

Sala da Comissão, em de abril de 2012.

Deputado **AMAURI TEIXEIRA** – PT/BA
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2012.

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer a realização do “IV Seminário Nacional Guardas Municipais e Segurança Pública”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do IV Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente requerimento tem por objetivo atender à Sugestão n. 47, de 2012, da ONG SOS Segurança Dá Vida, no sentido de promover um amplo debate a respeito da importância dos serviços prestados pela Guarda Municipal, criando condições favoráveis à apreciação da PEC 534, de 2002, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

É importante mencionar que a alteração proposta pela referida PEC inclui no parágrafo 8º do artigo 144 a proteção das Guardas Municipais à população, o que pode ser muito favorável nos dias atuais.

Diuturnamente, é evidenciado um grande número de ocorrências contra o patrimônio do cidadão, que clama por uma proteção patrimonial mais efetiva, o que evidencia a alta taxa de criminalidade existente no país, revelando a importância da matéria.

Segundo informado pela entidade, as Guardas Municipais já prestam serviços à população em mais de 1150 cidades do país, atuando diretamente na segurança pública. A ONG informa, também, que são 130.000 mil profissionais Guardas Municipais, representados por mais de 60 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs.

Assim, em razão da previsão constitucional e dos demais aspectos aqui expostos, parece evidenciada a necessidade desta Casa de Leis discutir, de forma abrangente, as questões que envolvem as competências das guardas municipais, entre outros assuntos constantes da PEC n. 534, de 2002.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em caso de aprovação, a Secretaria desta Comissão deverá agendar o Seminário para o dia 23 de maio do corrente ano, conforme sugerido pela ONG SOS Segurança Dá Vida.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2012.

Deputado **Amauri Teixeira**
PT/BA